

SITUADO NA RUA BARÃO DO CERRO AZUL S/N, LADO PAR.
PROPRIEDADE DE MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS LIMA E MARÇAL DE FREITAS LIMA.
NO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS ESTADO DO PARANÁ MATRICULA 4.859
ÁREA: 139,317 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Situado a 158,91 metros da esquina com Rua João Pessoa. **FRENTE**Com rua Barão do Cerro Azul, medindo 8,85 metros no azimute $62^{\circ}53'13''$ E3 - 7173618.624S 610949.045W - OPP - 7173622.510S 610956.997W **FUNDOS**.....divide com área de **JOSIELSON JOSÉ RODRIGUES PAES**, matrícula 3.441, medindo 8,85 metros no azimute $242^{\circ}09'21''$. E1 - 7173636.650S 610949.757W - E2 - 7173632.516S 610941.932W **LADO DIREITO** Quem da rua olha, mede 15,89 metros dividindo com lote de **MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS LIMA E MARÇAL DE FREITAS LIMA** matrícula 6.994 no azimute $332^{\circ}09'21''$. **LADO ESQUERDO**Quem da rua olha, mede 15,61 metros, dividindo com lote de **JOSIELSON JOSÉ RODRIGUES PAES** matrícula 3.441, no azimute $152^{\circ}52'34''$. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000

Porto Amazonas, 23 de maio de 2022.

TÉCNICO RESP. MARCIO LUIZ PORTELA
 CREA Pr. nº 1.56753/D

LOCALIZAÇÃO, PROPRIETÁRIOS, MATRÍCULAS, ÁREAS, DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (Art. 1º, III do Dec. 58/2022)

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUADO NA RUA BARÃO DO CERRO AZUL Nº 184, LADO PAR.
PROPRIEDADE DE JOSIELSON JOSÉ RODRIGUES PAES.
NO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS ESTADO DO PARANÁ MATRICULA 3.441
Área: 861,967 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **OPP**, situado na Rua Barão do Cerro Azul, no canto de divisa com lote de propriedade de **MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS LIMA E MARÇAL DE FREITAS LIMA**, e Rua Barão do Cerro Azul, a 158,91 metros da esquina com rua João Pessoa, na coordenada 7173618.624S 610949.045W. Deste vértice segue dividindo com lote de **Marcio Augusto de Freitas Lima e Marçal de Freitas Lima** matrícula 4.859, até o vértice E4 nas seguintes medidas: do vértice OPP, para o vértice E1, azimute $332^{\circ}31'42''$ 15,61 metros coordenada 7173632.516S 610941.932W, do vértice E1 para o vértice 7173632.516S 610941.932W, do vértice E1 para o vértice E2, azimute $62^{\circ}09'21''$ e 8,85 metros coordenada 7173636.650S 610949.757W, deste vértice em diante ainda divide com **MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS LIMA E MARÇAL DE FREITAS LIMA**, agora com Área da matrícula 6.994 nas seguintes medidas: do vértice E2 para o vértice E3, azimute $62^{\circ}09'21''$ e 1,15 metros coordenada 7173637.187S 610950.774W, do vértice E3 para o vértice E4, azimute $328^{\circ}44'03''$ e 30,82 metros, coordenada 7173662.996S 610933.760W. Daí segue dividindo com Área de Espólio de **DIRCEU DE BRITTO**, Transcrição 3.537, até o vértice E7, nas seguintes medidas: do vértice E4 para o vértice E6, no azimute $243^{\circ}49'35''$ e 19,83 metros coordenada 7173654.249S 610915.963W, do vértice E6 para o vértice E7, no azimute $152^{\circ}31,42''$ e 46,15 metros coordenada 7173613.302S 610937.253W. Daí segue com frente para a Rua Barão do Cerro Azul até o vértice inicial (OPP), no azimute $65^{\circ}40'47''$ e 12,94 metros, fechando assim a poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000

Porto Amazonas, 23 de maio de 2022.

Técnico Resp. Marcio Luiz Portela
 CREA Pr. nº 1.56753/D

LOCALIZAÇÃO, PROPRIETÁRIOS, MATRÍCULAS, ÁREAS, DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (Art. 1º, IV do Dec. 58/2022)

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUADO NA RUA BARÃO DO CERRO AZUL Nº 200, FUNDOS LADO PAR.
PROPRIEDADE DE ESPÓLIO DE DIRCEU DE BRITTO.
NO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS ESTADO DO PARANÁ TRANSCRIÇÃO Nº 3.537
Área: 943,984 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **OPP**, situado no canto de divisa com o lote de propriedade de **JOSIELSON JOSÉ RODRIGUES PAES**, mat. 3.441, e lote em questão, na coordenada 7173656.796S 610921.144W. Daí segue dividindo com lote de Josielson José Rodrigues Paes mat. 3.441 até o vértice E1 no Azimute $63^{\circ}49'35''$ 14,03 metros coordenada 7173662.996S 610933.760W. Deste vértice segue dividindo com o lote de **MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS LIMA E MARÇAL DE FREITAS LIMA**, matrícula 6.994 no azimute $328^{\circ}40'03''$ até o vértice V2, na coordenada 7173698.546S 610912.118W, seguindo na mesma direção ou azimute agora divide com lote da mesma matrícula de propriedade de **ESPÓLIO DIRCEU DE BRITTO**, em 25,95 metros, na coordenada 7173720.716S 610898.621W, daí segue dividindo com área de **MIGUEL TADEU SOKULSKI**, matrícula 14.281 até o vértice V4 no azimute $242^{\circ}35'33''$ e 14,03 metros na coordenada 7173714.256S 610886.163W, daí segue dividindo com lote do **ESPOLIO DE DIRCEU DE BRITTO** até o **OPP** no azimute $148^{\circ}40'03''$ e 67,31 metros, fechando assim a poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Porto Amazonas, 23 de maio de 2022.

TÉCNICO RESP. MARCIO LUIZ PORTELA
 CREA Pr. nº 1.56753/D

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador: A5BCB5E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 33 DE 28 DE JULHO DE 2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista Jussara – Paraná – Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3262-5121

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 28 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Presidente do CISPAP a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAP.

O **PRESIDENTE DO CISPAP**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme art. 41 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 10 do PAT/LDO Resolução nº 47/2021, destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

01.000 – Consórcio CISPAP	
01.001 – CISPAP	
17.122.0004.2004 – Orcispar	
Fonte: 1.0001 – Recurso Livre	
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$: 25.000,00.

Art. 2º A cobertura do crédito previsto no Artigo 1º ocorrerá, de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320/1964 parágrafo § 1º, por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.000 – Consórcio CISPAP	
01.001 – CISPAP	
17.122.0004.2004 - Orcispar	
Fonte: 1.0001 – Recurso Livre	
3.3.90.35.00.00 Serviços de consultoria	R\$ 15.000,00
01.000 – Consórcio CISPAP	
01.001 – CISPAP	
17.122.0004.2004 – Orcispar	
Fonte: 1.0001 – Recurso Livre	
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$:	25.000,00.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da publicação.

Jussara, 28 de julho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:E399544B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DA PORTARIA Nº 192/2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações, sem prejuízo do compromisso de exercícios das atribuições inerentes aos respectivos cargos, com a função de receber, abrir, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações que a Lei nº 8666/93 assim prever, no âmbito do Poder Executivo do Município de Prado Ferreira, composta pelos seguintes elementos:

I – Presidente: José Mateus Rodrigues dos Santos – CPF nº 106.878.639-61;

II – Vice-Presidente: Ana Carolina de Assis - CPF nº 114.699.849-03;

III – Membros:

- Christofher Allan Ferreira – CPF nº 049.339.039-13;
- Joana Claudia Rodrigues Moura – CPF nº 847.703.339-00;
- Osmar José Dias – CPF nº 471.299.809-15;
- Sheila de Caires Sartori - CPF nº. 035.711.889-85;
- Magna Regina de Moura Gonzales Procópio - CPF nº 791.100.639-20.

Art. 2º - A Comissão somente poderá atuar com o número mínimo de 03 (três) elementos, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores pertencentes ao quadro permanente da Administração, em cumprimento ao disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - As atividades da Comissão não são remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 013/2022.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:AA0F344A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DA PORTARIA Nº 193/2022

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:

José Mateus Rodrigues dos Santos – CPF nº 106.878.639-61.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora **Ana Carolina de Assis - CPF nº 114.699.849-03**, no qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **Equipe de Apoio**, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR os servidores:

- Christofher Allan Ferreira – CPF nº 049.339.039-13;
- Joana Claudia Rodrigues Moura – CPF nº 847.703.339-00;
- Osmar José Dias – CPF nº 471.299.809-15;
- Sheila de Caires Sartori - CPF nº. 035.711.889-85;
- Magna Regina de Moura Gonzales Procópio - CPF nº 791.100.639-20.

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 014/2022.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:8F963CBF